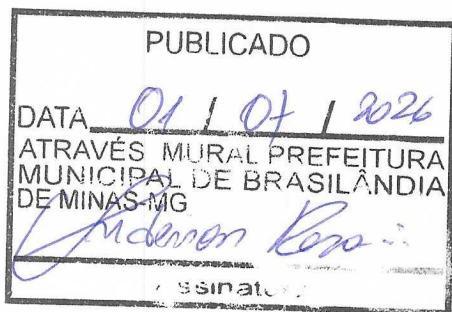
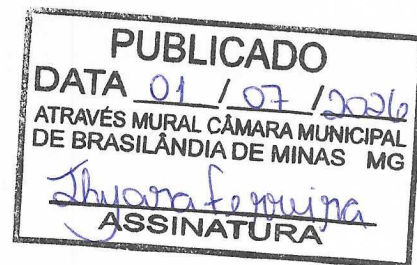




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 123 de 01 de Julho de 2026



"Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidora."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 51, inciso V, da Lei Complementar nº 006/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Brasilândia de Minas/MG), estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago 01(um) cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira**, constante no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, tendo em vista a concessão, pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria por idade da servidora **CLEIDES PEREIRA APOLIANO PIMENTA**, CPF nº 704.615.206-30, Matrícula funcional nº 001855-7 Benefício nº 243.839.580-7 – Aposentadoria por Idade, data do despacho do Benefício em 11 de Junho 2026 com início de vigência em 23/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 01 de Julho 2026.

OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
620

Assinado de forma digital por
OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
Dados: 2026.07.01 12:29:09 -03'00'

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal